Valide aqui
este documento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Serventia Extrajudicial do Ofício Único
Comarca de Central/BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-A -Registro Geral sob a matrícula 131433.2.0008171-59 de 16/08/1989 verifiquei constar:

MATRÍCULA 8.171 — FOLHA 051

Cartório de Registro de Imóveis de Central
ESTADO DA BAHIA
LIVRO N.º 2 – AS REGISTRO GERAL

EM 16 de agosto de 1989:- IMÓVEL:- FAZENDA NOVO PROGRESSO", situada no Município de Jussara-Bahia, com área de 100,0 has (cem hectáres), Cadastrada junto ao INCRA sob. nº. 305 090 028 258-1, Limitando-se ao NORTE com Adalto Ribeiro Filho, ao SUL com Dermeval França Dourado, ao LESTE com João Cabrinha e ao OESTE com a estrada de Queimada Nova ao Rio Verde, PROPRIETÁRIO:- JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, agricultor, residente e domiciliado no Município de Jussara-Bahia, portador do CPF.nº. 040 693 665-04, Registro Anterior nº. R.1/272, fls. 249, do Livro nº 2-A., Registrada por:- Eu, OFICIAL.

R.1/8.171. EM 16 de agosto de 1989:- TÍTULO:- Venda e Compra: TRANSMITENTES JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA e sua esposa D. ZUIMIRA AIMEIDA DE SOUZA, acima qualificados. ADQUIRENTE:- ELIZEU FRANÇA DOURADO, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Cidade de Irecê-Bahia, portador do CPF.nº. 062 772 385-04. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Publica Lavrada em Notas do Tabelionato de Jussara-Bahia, em 27 de junho de 1989, às fls. 183, do Livro nº 03, assinada Pelo Tabeliño o Sr. Jackson dos Reis Almeida VALOR NCZ$. 400,00 (quatrocentos cruzados novos). Dou fé. Eu, OF

R.2/8.171. EM 17.10.95. TÍTULO: ÔNUS HIPOTECA: Credor:- BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A, Agência de Irecê-Bahia, DEVEDORES:- ELISEU FRANÇA DOURADO e sua esposa D. MARIA OLGA OLIVEIRA DOURADO LOPES, já acima qualificados: FORMA DO TITULO: Cédula R. Pig. e Hipotecária nº EIA-95/6664, no valor de R$.38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais), emitida em 15.09.95. JUROS: Conforme Contrato. FORMA DE PAGAMENTO: Em 09 (oito) prestações vencíveis em 10.03.99, 10.09.99, 10.03.2000, 10.09.2000, 10.03.2001, 10.09.2001, 10.03.2002 e 10.09.2002. E em PENHOR CEDULAR de 1º grau sem concorrência de terceiros a Aquisição de PIVÔ CENTRAL e ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE ENERGIA E RESERVATÓRIO ESCAVADO. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E LAVADOR DE TUBÉRCULOS. E em Hipoteca de 1º grau Reg. ainda as fls. 91, do livro nº 3-T, sob o nº R. 6.309. Registrada Por OF; DESIGNADO DAJ- 097.095. EUGENES PEREIRA DE SOUZA

R.3/8.171. EM 22.07.96. ÔNUS HIPOTECA: Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Irecê-Ba. DEVEDORES:- ELIZEU FRANCA DOURADO e sua esposa D. MARIA OLGA OLIVEIRA DOURADO LOPES, acima qualificados. FORMA DO TÍTUDO. Cédula Rural Hipotecaria, nº 96/71434-4, no valor de R$.34.739,45 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), emitida em 28.06.96, JUROS conforme contrato. VENCIMENTO: 31.10.2002, FORMA DO PAGAMENTO. em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.97 e a última em 31.10.2002, e em Hipoteca cedular de 2º grau registrada anida às fls.52 e 69, dos livros 3-X, e 2-J. Reg. Por EUGENES PEREIRA DE SOUZA DAJ-40627.

R.4/8.171. EM 20.02.97. ÔNUS HIPOTECA. Credor. BANCO BRASIL S/A, Ag. de Irecê Ba. DEVEDORES:- ELIZEU FRANÇA DOURADO e D.Mª.OLGA O.D.LOPES, acima qualificados. F.DO TITULO: Cédula R. Hipotecária nº 96/71435-2, no valor de R$.33.108,16 (trinta e três mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), emitida em 28.06.96. JUROS conforme contrato. VENCIMENTO. 31.10.2005. F; DO PAGAMENTO, Em 08 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e ultima 3m 31.10.2005. E em Hipoteca de 1º grau reg. ainda as fls.19 e 69m dos livros 3-BB e 2-J. Reg. por OFICIAL DESIGANDO DAJ- 801518

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/78WUS-X7HUP-ZQNF6-YAZ2R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FOLHA	
8.171	051	2-AS

AV.5/8.171. EM 25.01.99. ADITIVO de Ret-Rat. a CRPH.nº 96/71434-4, acima ficando prorrogado o vencimento da 1ª parcela da dívida para 31.10.2003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 67.823 Kg de milho pelo preço mínimo básico na data do pagamento. Av. conforme aditivo datado de 31.10.97 av. ainda fls.52 e 69. livros 3-X e 2-J.Av. por DAJ 688583. DIOGENES PEREIRA DE SOUZA

AV.6/8.171. EM 27.01.99. ADITIVO de Ret-Rat. A CRPH, acima ficando prorrogado o vencimento da 2ª parcela da dívida para 31.10.2004, correspondendo ao resultado da multiplicação de 78.675 Kg de milho pelo preço mínimo básico na data do pagamento. Av. conforme aditivo datado de 25.01.99. Av. ainda fls. 52 e 69, livros 3-X e 2-J. Av. por OF.DESIGNADO
DAJ-688618 DIOGENES PEREIRA DE SOUZA

AV.7/8171. Em 17/01.2003. ADITIVO de Ret-Rat. a CRH.nº.96/71435-2, acima, ficando prorrogado seu vencimento para 31.10.2025, em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025, averbado conforme aditivo datado de 17.06.2002, averbado ainda às fls 19 e 69, dos livros 3-BB e 2-J. Av. por: OF.DESIGNADO
DAJ-932279-Série 004. DIOGENES PEREIRA DE SOUZA

AV.8/8.171. Em 17.01.2003. ADITIVO de Ret-Rat. a CRH.nº.96/71434-4, açima, ficando prorrogado seu vencimento para 31.10.2025, em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.2002 e a últimaa em 31.10.2025, conforme aditivo datado de 13/06/2002, Av. ainda fls.52 e 69, dos livros 3-X e 2-J. Averbado por: OF.DESIGNADO
DAJ-932282. Série-004. Diogenes Pereira de Souza

AV.9/8.171. Em 07/07/2014: TÍTULO:-PENHORE e REAVALIAÇÃO: Em cumprimento ao quanto determinado pelo MM. Juiz Federal de Irecê-Ba, Dr. EUDÓXIO CÊSPEDES PAES, no Mandado de nº.057/2014-SEPOD, de Reavaliação e Registro, Extraído dos Autos da Execução Fiscal de nº. 3470-46.2011.4.01-3312, que a FAZENDA NACIONAL, move contra o Sr. ELIZEU FRANÇA DOURADO, fica desde já penhorada o Imóvel acima, Avaliada em R$.50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme / Auto de Penhora anexo. Averbado por: OFICIAL
ISENTO DE CUSTAS. DIÓGENES PEREIRA DE SOUZA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/78WUS-X7HUP-ZQNF6-YAZ2R
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

) é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Certifico, para os devidos fins, a requerimento da parte, que a presente é transcrição/reprodução autêntica da matrícula indicada, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015/73. Certifico ainda que os ônus e alienações constam do próprio teor da matrícula. Certifico qua até a presente data o imovel encrontra-se livre de ônus. Certidão válida por 30 dias. DAJE: ISENTO:Emolumentos R$ 0,00 - Taxa Fiscal R$ 0,00 - FECOM R$ 0,00 - PGE R$ 0,00 - FMMPBA R$ 0,00- Def. Pública R$ 0,00. Central, 05 de junho de 2025.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0179.AB029324-0
A1UB0UR2G4
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

MARCUS VINÍCIUS FARIAS DE SOUZA
OFICIAL SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/78WUS-X7HUP-ZQNF6-YAZ2R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar